



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 012/2022

Convoca servidora do período regulamentar de férias.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pelo superior interesse público, conforme MI nº 003/2022 da SMF, em consonância com o § 2º do Artigo 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, **CONVOCA** a servidora **Daniele Beck** – Agente Administrativo – Matrícula Funcional nº. 383-2/1, Setor de Empenhos, a interromper o gozo de **Férias** e retornar ao trabalho a partir do turno da tarde do dia 10 de janeiro de 2022, em virtude da necessidade de auxiliar na emissão de empenhos do início do exercício 2022.

O controle do tempo que a servidora levará para efetuar os procedimentos necessários deverá ser registrado no relógio ponto, sendo-lhes concedido para gozo, imediatamente após a cessação da causa suspensiva, ou seja, imediatamente após o dia 17 de janeiro de 2022, conforme prevê a legislação municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 10 de janeiro de 2022.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração